

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria e assessoria no Controle Interno na Câmara Municipal de Lagoa Salgada, e que trata da contratação da empresa **VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 008/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara